SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS

Rio Grande do Sul , 11 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VI | Nº 1279

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 015, DE 09 DE ABRIL DE 2014

APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLECI ANA MAGISTRALLI DO CARGO DE PROFESSOR 20 HORAS.

**JARBAS CAGLIERO**, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece a norma legal,

**CONCEDE:**

Art. 1° - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09 de abril de 2014, ao servidor **CLECI ANA MAGISTRALLI**, matrícula funcional n° 038, CPF n° 310.542.930-15, Cargo Efetivo de PROFESSOR 20 HORAS, Padrão "02", Lei Municipal 701 de 27 de outubro de 2010, vinculado ao Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barros Cassal, estatutário, carga horária de 20 horas semanais, concedida tendo como base o Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, com a totalidade da remuneração na forma da lei e com paridade, como cabe, a ser custeada pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL – FUMPREVS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 09 de abril de 2014.

***JARBAS CAGLIERO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Vicari
**Código Identificador:**BFAD4774

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 016, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GENI FATIMA TESSARI DO CARGO DE PROFESSOR 20 HORAS.

**JARBAS CAGLIERO**, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece a norma legal,

**CONCEDE:**

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09 de abril de 2014, ao servidor **GENI FATIMA TESSARI**, matrícula funcional n° 089, CPF n° 378.724.780-72, Cargo Efetivo de PROFESSOR 20 HORAS, Padrão "02", Lei Municipal 701 de 27 de outubro de 2010, vinculado ao Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barros Cassal, estatutário, carga horária de 20 horas semanais, concedida tendo como base o Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, com a totalidade da remuneração na forma da lei e com paridade, como cabe, a ser custeada pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL – FUMPREVS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 09 de abril de 2014.

***JARBAS CAGLIERO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Vicari
**Código Identificador:**862AE914

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 017, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IVONE RITA RAUBER MODEL DO CARGO DE PROFESSOR 20 HORAS.

**JARBAS CAGLIERO**, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece a norma legal,

**CONCEDE:**

APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09 de abril de 2014, à servidora **IVONE RITA RAUBER MODEL**, matrícula funcional n° 120, CPF n° 886.159.100-06, Cargo Efetivo de PROFESSOR 20 HORAS, Padrão "02", Lei Municipal 701 de 27 de outubro de 2010, vinculado ao Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barros Cassal, estatutário, carga horária de 20 horas semanais, concedida tendo como base a Emenda Constitucional n° 41/2003, com o menor provento entre a média de 5413/10950 e a última remuneração, sem paridade, como cabe, a ser custeada pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL – FUMPREVS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 09 de abril de 2014.

***JARBAS CAGLIERO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Vicari
**Código Identificador:**2B86CF50

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 019, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARLEI LAZZARETTI DO CARGO DE PROFESSOR 20 HORAS.

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS**

**Diretoria da FAMURS**
**Gestão 2012/2013**

**Presidente:** **Ary José Vanazzi** **São Leopoldo**
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**JARBAS CAGLIERO**, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece a norma legal,

**CONCEDE:**

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09 de abril de 2014, à servidora **MARLEI LAZZARETTI**, matrícula funcional n° 0191, CPF n° 407.160.740-87, Cargo Efetivo de PROFESSOR 20 HORAS, Padrão "02", Lei Municipal 701 de 27 de outubro de 2010, vinculado ao Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barros Cassal, estatutário, carga horária de 20 horas semanais, concedida tendo como base o Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, com a totalidade da remuneração na forma da lei e com paridade, como cabe, a ser custeada pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL – FUMPREVS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 09 de abril de 2014.

***JARBAS CAGLIERO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Vicari
**Código Identificador:**53360315

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 018, DE 09 DE ABRIL DE 2014**

RETIFICA A PORTARIA 130/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013, QUE APOSENTA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANTENOR SCHULLER DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE OFICINA – CC 4.

**JARBAS CAGLIERO**, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece a norma legal,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **RETIFICAR** a Portaria n° 130/2013, de 01 de julho de 2013, que aposenta o servidor **ANTENOR SCHULLER,** do Cargo Comissionado de Chefe de Oficina CC 4, que passa a ter o n° 130ª.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 09 de abril de 2014.

***JARBAS CAGLIERO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Vicari
**Código Identificador:**6DE6D45D

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº091/2013**

Extrato do 2° Termo aditivo do itinerário ao Contrato n° 091/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL
Contratado: LEANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA- ME
Objeto: Transporte Escolar – linha 40
Valor: R$- 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) por km rodados
Total Km:102 km.
Vigência: 25/03/2014 encerrando-se em 02/10/2014
Assinam: JARBAS CAGLIERO pela contratante e LEANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA pelo contratado em 25/03/2014
Publicado no WWW.diariomunicipal.com.br

**Publicado por:**
Jardel Ibeiro Cardoso
**Código Identificador:**76E67C1E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO 101-2014 – ANDRÉIA LORENZI ME**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos de informática para diversas Secretarias da Prefeitura.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI026-2014.
Contratada: ANDRÉIA LORENZI ME
CNPJ: 17.189.700/0001-79
Itens: 01 e 10
Valor global: R$ 2.239,00
Prazo de entrega: 30 dias consecutivos após assinatura do contrato

**Publicado por:**
Vania Teresinha Rodrigues Löser
**Código Identificador:**36531E45

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO 102-2014 – ARENA INFORMÁTICA LTDA ME**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos de informática para diversas Secretarias da Prefeitura.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI026-2014.
Contratada: ARENA INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 14.360.508/0001-05
Itens: 05, 06, 07 e 24
Valor global: R$ 19.525,00
Prazo de entrega: 30 dias consecutivos após assinatura do contrato

**Publicado por:**
Vania Teresinha Rodrigues Löser
**Código Identificador:**78DB4FAE

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO 103-2014 – COMERCIAL DE MÓVEIS, MÁQUINAS APARELHOS E UTENSÍLIOS HUMAITÁ LTDA ME**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos de informática para diversas Secretarias da Prefeitura.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI026-2014.
Contratada: COMERCIAL DE MÓVEIS, MÁQUINAS APARELHOS E UTENSÍLIOS HUMAITÁ LTDA ME
CNPJ: 10.551.789/0001-22
Itens: 09, 12, 13, 14, 15 e 16
Valor global: R$ 4.827,00
Prazo de entrega: 30 dias consecutivos após assinatura do contrato

**Publicado por:**
Vania Teresinha Rodrigues Löser
**Código Identificador:**A645C5BB

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO 104-2014 – GUILHERME XAVIER PIVA ME**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos de informática para diversas Secretarias da Prefeitura.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI026-2014.
Contratada: GUILHERME XAVIER PIVA ME
CNPJ: 18.136.904/0001-04
Itens: 02, 03, 04, 08, 21 e 22
Valor global: R$ 27.179,00
Prazo de entrega: 30 dias consecutivos após assinatura do contrato

**Publicado por:**
Vania Teresinha Rodrigues Löser
**Código Identificador:**6B7A352C

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO 105-2014 – JULIANO DA SILVA MARTINS & CIA LTDA ME**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos de informática para diversas Secretarias da Prefeitura.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI026-2014.
Contratada: JULIANO DA SILVA MARTINS & CIA LTDA ME
CNPJ: 16.794.527/0001-75
Itens: 18 e 23
Valor global: R$ 7.176,00
Prazo de entrega: 30 dias consecutivos após assinatura do contrato

**Publicado por:**
Vania Teresinha Rodrigues Löser
**Código Identificador:**7FEEADD7

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO 106-2014 – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E INTERIORES LTDA EPP**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos de informática para diversas Secretarias da Prefeitura.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI026-2014.
Contratada: COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E INTERIORES LTDA EPP
CNPJ: 03.696.521/0001-13
Item: 11
Valor global: R$ 267,30
Prazo de entrega: 30 dias consecutivos após assinatura do contrato

**Publicado por:**
Vania Teresinha Rodrigues Löser
**Código Identificador:**92F478B1

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO 107-2014 LEANDRO STRINGARI 97775096004**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: LEANDRO STRINGARI 97775096004
CNPJ: 19.849.189/0001-10
Objeto: Aquisição de 525.000 Folhas de Papel A4, embaladas em pacote ( 1.050 pacotes de 500 folhas cada)
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI027-2014
Valor por pacote: R$ 9,00
Total Geral: R$ 9.450,00
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos

**Publicado por:**
Vania Teresinha Rodrigues Löser
**Código Identificador:**C0DDD080

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**LEI MUNICIPAL N.º 2.528/2014**

Concede aumento real aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal.

**VANDERLEI SANTOS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Ibirubá - RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, § 7°, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo, diante da sanção tácita e da não promulgação no prazo legal, promulga a seguinte Lei Municipal, que nesta Casa Legislativa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo n° 007/2014, de 10 de março de 2014:

Art. 1° Os valores básicos dos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ibirubá receberão, a título de aumento real, 5% (cinco por cento), aplicados sobre os valores referentes ao mês de março de 2014, a partir de 1° de abril de 2014.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de abril de 2014.

**Gabinete do Presidente, em 08 de abril de 2014.**

***VANDERLEI SANTOS DE SOUZA,***
Presidente da Câmara Municipal de Ibirubá-RS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

***ABEL GRAVE,***
Secretário da Câmara Municipal de Ibirubá.

**Publicado por:**
Kassiane Brüning
**Código Identificador:**74746680

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI026-2014, referente a Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos de informática para diversas Secretarias da Prefeitura - Itens: 01 e 10 - Empresa: Andréia Lorenzi ME - CNPJ 17.189.700/0001-79, pelo valor de R$ 2.239,00 – Itens: 05, 06, 07 e 24 – Empresa: Arena Informática Ltda ME – CNPJ 14.360.508/0001-05, pelo valor de R$ 19.525,00 – Itens: 09, 12, 13, 14, 15 e 16 – Empresa: Comercial de Móveis Máquinas Aparelhos e Utensílios Humaitá Ltda ME – CNPJ 10.551.789/0001-22, pelo valor de R$ 4.827,00 – Itens: 02, 03, 04, 08, 21 e 22 – Empresa: Guilherme Xavier Piva ME – CNPJ: 18.136.904/0001-04, pelo valor de R$ 27.179,00 – Itens: 18 e 23 – Empresa: Juliano da Silva Martins & Cia Ltda ME – CNPJ 16.794.527/0001-75, pelo valor de R$ 7.176,00 – Item: 11 – Empresa: MD Comércio de Informática e Interiores Ltda EPP – CNPJ 03.696.521/0001-13, pelo valor de R$ 267,30 – totalizando assim R$ 61.213,30 (sessenta e um mil, duzentos e treze reais e trinta centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 09 de abril de 2014.

***CARLOS JANDREY***
Prefeito

**Publicado por:**
Vania Teresinha Rodrigues Löser
**Código Identificador:**BC77BD88

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CARLOS JANDREY, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI027-2014, referente a Aquisição de 525.000 Folhas Papel A4, embalada em pacotes (1.050 pacotes de 500 folhas cada) – Item: 01 - Empresa: Leandro Stringari 97775096004 - CNPJ 19.849.189/0001-10, pelo valor de R$ 9,00 o pacote, totalizando assim R$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 10 de abril de 2014.

***CARLOS JANDREY***
Prefeito

**Publicado por:**
Vania Teresinha Rodrigues Löser
**Código Identificador:**86E56234

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2014**

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar , que às 14h00m horas do dia 30 de abril de 2014, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 007-2014, tipo menor preço, cotação global por item (material e mão de obra), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Construção de 01 Pórtico de acesso ao Município de Ibirubá - RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas, vinculados ao Contrato de Repasse nº 0401580-08/2012 – MTUR/CAIXA. O cadastramento dos interessados deverá ser feito até o dia 25 de abril de 2014. Os interessados deverão solicitar o Edital e anexos pelo e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 11 de abril de 2014.

***VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Vania Teresinha Rodrigues Löser
**Código Identificador:**5ECE3BF3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

**SEC.DA FAZENDA**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº06/2014**

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de inexigibilidade de licitação nº 06/2014, Processo Administrativo nº 56.2014, conforme informações abaixo:

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC)

Fundamento: Artigo nº 25, III, da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: BANDA PORTAL DA SERRA

CNPJ: 16.717.378/0001-40

Valor Contratado: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Objeto: Contratação de banda para realização de show no dia 02 de maio do corrente ano para o baile do 26º aniversário do município.

Homologação: 03/04/2014

**ITACURUBI, 10 DE ABRIL DE 2014**

***JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Loureni Lugoch da Rocha
**Código Identificador:**725C69AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SÚMULA DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 052/2014
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº. 004/2014
CONTRATADA: HUGO E TIAGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ:07.079.867/0001-23
OBJETO: Contratação da empresa Hugo e Tiago Promoções Artísticas Ltda, para a realização de show musical com a dupla HUGO E TIAGO, no dia 12 de abril de 2014, no Parque Caetano Tedesco, durante a programação da 2ª ExpoSAP.
VALOR TOTAL: R$ 82.000,00
PRAZO: Vigência até 14 de abril de 2014.

**Publicado por:**
Enilce Maris da Silva Viana
**Código Identificador:**D8E5282E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SÚMULA DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n°.001/2014
**CONTRATO:** Contrato de Fornecimento de Materiais nº.036/2014
**CONTRATADO:** JACI BARCELLOS DE OLIVEIRA – CPF: 547.595.870-04
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
**VALOR**: R$ 2.064,00
**PRAZO:** vigência de até 31/12/2014.

**Publicado por:**
Mariana Castilhos de Souza
**Código Identificador:**7678C2CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**EXTRATO DA ATA DO SRP DO PE 40/2013 - FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-FMS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 40/2013-FMS - **Aquisição futura de material de expediente para a SEMSAD**, destacando a empresa vencedora conforme lista infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
**ASTOR STAUDT ME:** 02: R$ 1,80; 19: R$ 0,46; 20: R$ 0,47; 21: R$ 0,46; 28: R$ 3,30; 32: R$ 2,99; 33: R$ 2,99; 80: R$ 3,04; 115: R$ 4,90; 120: R$ 6,34; 123: R$ 5,50; 149: R$ 2,65; 151: R$ 2,65; 153: R$ 2,18; 161: R$ 0,10; 167: R$ 0,99; **TAVI PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. ME:** 01: R$ 1,37; 03: R$ 4,30; 08: R$ 2,05; 13: R$ 3,50; 39: R$ 0,78; 54: R$ 0,16; 59: R$ 9,00; 69: R$ 2,50; 75: R$ 64,99; 78: R$ 6,00; 83: R$ 4,38; 101: R$ 0,28; 132: R$ 5,35; 136: R$ 10,45; 144: R$ 35,99; 145: R$ 0,86; 146: R$ 0,84; 152: R$ 5,80; 165: R$ 5,19; 169: R$ 2,27; 170: R$ 2,21; 171: R$ 2,21; **J DUARTE & CIA LTDA. ME:** 89: R$ 8,40; 164: R$ 11,97; **DARÓS – SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. EPP:** 04: R$ 4,88; 05: R$ 18,48; 07: R$ 7,58; 11: R$ 3,70; 12: R$ 2,00; 14: R$ 3,72; 15: R$ 5,70; 16: R$ 4,20; 18: R$ 9,66; 22: R$ 16,84; 23: R$ 0,79; 24: R$ 0,79; 45: R$ 5,20; 47: R$ 3,40; 48: R$ 5,50; 52: R$ 0,79; 58: R$ 8,71; 60: R$ 8,65; 61: R$ 68,00; 62: R$ 11,35; 63: R$ 99,49; 66: R$ 0,85; 68: R$ 45,00; 73: R$ 5,46; 76: R$ 10,00; 79: R$ 1,70; 81: R$ 16,59; 82: R$ 31,00; 84: R$ 32,00; 85: R$ 27,99; 86: R$ 3,57; 91: R$ 4,99; 92: R$ 3,90; 94: R$ 11,00; 95: R$ 0,92; 96: R$ 0,94; 97: R$ 0,94; 98: R$ 0,92; 100: R$ 1,50; 102: R$ 0,73; 103: R$ 7,48; 104: R$ 0,45; 110: R$ 0,45; 111: R$ 0,45; 112: R$ 30,79; 113: R$ 7,29; 114: R$ 7,39; 116: R$ 9,79; 117: R$ 7,49; 118: R$ 8,99; 119: R$ 8,99; 121: R$ 8,99; 122: R$ 8,99; 129: R$ 10,65; 133: R$ 5,36; 134: R$ 2,00; 137: R$ 19,17; 138: R$ 1,59; 139: R$ 2,18; 142: R$ 1,33; 148: R$ 0,92; 150: R$ 2,00; 155: R$ 1,75; 156: R$ 1,75; 157: R$ 1,75; 158: R$ 0,35; 159: R$ 1,00; 168: R$ 5,00; **PAULO RICARDO IRALA DA ROSA:** 64: R$ 130,28; **MARIA GORETE PISONI DA SILVA ME:** 06: R$ 0,35; 09: R$ 0,11; 10: R$ 0,09; 17: R$ 1,06; 25: R$ 0,53; 26: R$ 0,52; 27: R$ 0,52; 34: R$ 0,33; 35: R$ 0,33; 36: R$ 0,33; 37: R$ 0,33; 38: R$ 0,33; 41: R$ 0,82; 42: R$ 4,79; 43: R$ 1,04; 44: R$ 4,79; 46: R$ 0,36; 105: R$ 0,40; 106: R$ 0,40; 107: R$ 0,40; 108: R$ 0,40; 109: R$ 0,40; 126: R$ 9,04; 131: R$ 0,96; 141: R$ 26,92; 143:

R$ 7,88; 147: R$ 0,94; **J. P. CAVEDON SOARES ME:** 29: R$ 1,50; 30: R$ 6,00; 31: R$ 6,00; 57: R$ 2,00; 65: R$ 9,90; 67: R$ 13,60; 70: R$ 1,95; 130: R$ 29,00; 173: R$ 95,00; **DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.:** 124: R$ 10,00; 125: R$ 10,00; 127: R$ 10,00; 128: R$ 10,00;

***PAULO PEDROSO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**
Franciele Fortunato de Araújo
**Código Identificador:**4A65F139

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**ANULAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO DO LOTE 42 DO PE 11/2013 FMS**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que estão os **ANULADOS** preços registrados do **Lote 42**, oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 11/2013 FMS**, tipo **Menor Preço por Lote**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com o propósito de **aquisição futura de medicamentos para distribuição gratuita para a Farmácia Municipal de São Leopoldo**, veiculado neste periódico em 09/10/2013, edição 1152, código identificador: DBD6BBB7. Apartir desta data, em decorrência do cancelamento dos preços do primeiro colocado, alegando impossibilidade de fornecimento por falta de matéria prima e do segundo colocado, por não honrar a proposta apresentada, **o lote 42 - digoxina 0,25mg, comp** deve ser fornecido, pelo vencedor subsequente: **Marcofarma Distr.de Prod. Farmacêuticos Ltda.,** pelo preço unitário de **R$ 0,0400.**

***PAULO PEDROSO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**
Franciele Fortunato de Araújo
**Código Identificador:**F4751F06

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**PE 05/2014 FHC - VEÍCULO UTILITÁRIO**

**O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público o relançamento da Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2014 FHC –** Menor Preço Global **OBJETO:** aquisição de veículo utilitário zero quilômetro para uso da Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 24 de abril de 2014 às 09h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

***PAULO PEDROSO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

*São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**
Gisele Vieira Ramos
**Código Identificador:**A29C1374

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**PE 16/2014 FHC - SRP COLCHÕES E TRAVESSEIROS**

**O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2014 FHC –** Menor Preço por Lote – SRP - **OBJETO:** aquisição futura de colchões e travesseiros hospitalares, para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 28 de abril de 2014 às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

***PAULO PEDROSO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

*São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**
Gisele Vieira Ramos
**Código Identificador:**3BDF2922

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**PE 17/2014 FHC - SRP TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA**

**O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2014 FHC –** Menor Preço por Lote – SRP - **OBJETO:** aquisição futura de tiras teste para a determinação de glicemia capilar, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 28 de abril de 2014 às 09h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

***PAULO PEDROSO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

*São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**
Gisele Vieira Ramos
**Código Identificador:**EDF97C78

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**PP 03/2014 FHC - SERVIÇOS DE NEUROLOGIA**

**O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2014 –** Menor Global **– OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de Neurologia para atendimento aos pacientes da Fundação Hospital Centenário, com o propósito de integrarem a U-AVC (Unidade de Cuidado Integral ao AVC) atendendo os termos da Portaria nº 664/GM/MS, Resolução nº 645/2012 – CIB/RS, Portaria nº 1482/SAS/MS e Portaria nº 665/GM/MS, em conformidade com as especificações técnicas. **DATA DE ABERTURA:** 30 de abril de 2014 às 14h00min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

***PAULO PEDROSO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

*São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil*
.

**Publicado por:**
Gisele Vieira Ramos
**Código Identificador:**0D82B1CA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**CR 03/2014 FMS - PROFISSIONAIS DA ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA**

**O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurado o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIMANTO 03/2014 - FMS –** do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO**: Credenciar empresas e/ou profissionais da área de otorrinolaringologia para realização dos procedimentos, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS. **DATA DE ABERTURA:** A partir da

publicação, pelo período de 12 meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

***PAULO PEDROSO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

*São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**
Gisele Vieira Ramos
**Código Identificador:**EB31D649

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

### SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2014. Objeto: Contratação Maestro para realização de projeto Banda na Escola. Data abertura: 24/04/2014, horário às 09 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 18 horas, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_licitação@terra.com.br

***JOELCI DA ROSA JACOBS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Everton Lopes Fantinel
**Código Identificador:**505EC980

### SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2014. Objeto: Aquisição de Ponto de acesso com reconhecimento facial. Data abertura: 25/04/2014, horário às 09 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 18 horas, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_licitacao@terra.com.br

***JOELCI DA ROSA JACOBS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Everton Lopes Fantinel
**Código Identificador:**ACAD356E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### PREGÃO PRESENCIAL P/ REG. DE PREÇO 13/14

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2014**

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 13/2014, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS. **Data da abertura:** 22/04/2014. H**orário e local:** às 9h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h 30min e 13h30min às 17h, ou pelo telefone (**51) 3667 1155** e pelo site www.trescahoeiras.rs.gov.br .

***NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO***
Prefeito

**Publicado por:**
Daiane Castilhos Lumertz
**Código Identificador:**9C8F4615

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### LEI N.º 2.588, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal de Tuparendi autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) para execução do projeto: PAC 2 – Construção de Quadra Escolar Coberta" na seguinte unidade orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO
27.0812.0103 - 1,030 - Construção de Quadras Esportivas e Centros de Lazer
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R$ 255.000,00
Recurso: 1091 - Ministério da Educação - Quadra Escolar Coberta

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior o repasse de recursos do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, no valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 10 DE ABRIL DE 2014.

***OLAVO OSMAR PAWLAK***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

***GILBERTO LUIZ BOHM***
Sec. de Administração

**Publicado por:**
Patricia Luiza Pirocca
**Código Identificador:**EB234167

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### LEI N.º 2.589, DE 10 DE ABRIL DE 2014

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para suprimento de vaga junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dez de Maio, 01 (um) servidor com funções e salários a seguir discriminados:

| Quantidade | Função | Salário | Carga Horária |
|---|---|---|---|
| 01 | Merendeira/Servente | R$ 651,65 | 40 horas/semanais |

Parágrafo único: Os valores salariais estabelecidos no presente artigo serão reajustados de acordo com os servidores do quadro efetivo.

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação dos (as) servidores (as) na função acima especificada, são as que constam do anexo I da Lei N.º 2.107, de 04 de dezembro de 2007.
Art. 3.º O contrato de que trata o art. 1.º será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado (a) os direitos previstos no art. 195 do Regime Jurídico Único - Lei Complementar N.º 002, de 04 de dezembro de 2007, e da Lei N.º 2.107, no que couber.

Art. 4.º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 10 DE ABRIL DE 2014.

***OLAVO OSMAR PAWLAK***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

***GILBERTO LUIZ BOHM***
Sec. de Administração

**Publicado por:**
Patricia Luiza Pirocca
**Código Identificador:**D0050C2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N.º 2.927, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

Abre crédito especial no valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal de Tuparendi , autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) para execução do projeto: PAC 2 – Construção de Quadra Escolar Coberta" na seguinte unidade orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO
27.0812.0103 - 1,030 - Construção de Quadras Esportivas e Centros de Lazer
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R$ 255.000,00
Recurso: 1091 - Ministério da Educação - Quadra Escolar Coberta

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior o repasse de recursos do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, no valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3.º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 10 DE ABRIL DE 2014.

***OLAVO OSMAR PAWLAK***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

***GILBERTO LUIZ BOHM***
Sec. de Administração

**Publicado por:**
Patricia Luiza Pirocca
**Código Identificador:**02C63690

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N.º 2.928, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

Estabelece novos valores para a Unidade de Referência Municipal – URM e para o Valor de Referência Municipal - VRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N.° 1.101/91 (Código Tributário do Município);

DECRETA:
Art. 1.º A partir de 1º de maio de 2014, a Unidade de Referência Municipal – URM e o Valor de Referência Municipal – VRM, terão seu valor fixado em R$ **13,03** (Treze reais e três centavos).

Parágrafo único – A alteração dos valores de que trata o presente artigo obedece a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no mês de março de 2014 (0,82%), nos termos do art. 299, da Lei N.° 1.101/91, com redação da Lei N.° 1.751, de 28 de dezembro de 2001.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 10 DE ABRIL DE 2014.

***OLAVO OSMAR PAWLAK***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

***GILBERTO LUIZ BOHM***
Sec. de Administração

**Publicado por:**
Patricia Luiza Pirocca
**Código Identificador:**C0A02B2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SÚMULA DO CONTRATO N.° 117/2014**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
**CONTRATADA**: CHARLES I. LUNARDI & CIA LTDA – EPP
**OBJETO**: é aquisição de Cestas Básicas para beneficiar pessoas em vulnerabilidade social atendidas pelo Município.
**VALOR:** R$ 8.760,00 (Oito mil, setecentos e sessenta reais).
**BASE LEGAL:** Pregão presencial n° 015/2014**,** Lei n.° 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tuparendi-RS, 10 de abril de 2014.

***OLAVO OSMAR PAWLAK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Luiza Pirocca
**Código Identificador:**80BDA3CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADENDO**

| | |
|---|---|
| **ADENDO Nº 01 AO CONTRATO 45/2013** | **ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA UNIRAD - UNIDADE RADIOLÓGICA DE DIAGNÓSTICO LTDA.** |
| OBJETO | Adendar a contratação da empresa para realização de exames ecográficos com dopler, a serem realizados no consultório da Contratada, sendo: |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 12 | un | Ecografias membros inferiores com Dopler | R$ 200,00 | R$ 2.400,00 |
| 12 | un | Ecografias membros superiores com Dopler | R$ 180,00 | R$ 2.160,00 |
| 25 | un | Ecografias estruturas superficiais com Dopler | R$ 140,00 | R$ 3.500,00 |
| | | | TOTAL | R$ 8.060,00 |

| | |
|---|---|
| VALOR | R$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais). |
| AMPARO LEGAL | Processo nº 6692/2014, nos termos do Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93. |
| DATA ASS. | 02/04/2014. |

***CILON RODRIGUES DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patrícia Mariano Santos
**Código Identificador:**D9D00035

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE ADENDO

| | |
|---|---|
| **ADENDO Nº 01 AO CONTRATO 46/2013** | **ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA UNIRAD - UNIDADE RADIOLÓGICA DE DIAGNÓSTICO LTDA.** |
| OBJETO | Adendar a contratação da empresa para realização de exames de ecografias, a serem realizados no consultório da Contratada, sendo: |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 62 | un | Ecografia abdominal total | R$ 60,00 | R$ 3.720,00 |
| 100 | un | Ecografia pélvica transvaginal | R$ 48,00 | R$ 4.800,00 |
| 50 | un | Ecografia mamária | R$ 45,00 | R$ 2.250,00 |
| 62 | un | Ecografia obstétrica | R$ 38,00 | R$ 2.356,00 |
| 100 | un | Ecografia de articulação | R$ 55,00 | R$ 5.500,00 |
| 75 | un | Ecografia estruturas superficiais | R$ 40,00 | R$ 3.000,00 |
| 25 | un | Ecografia de bolsa escrotal | R$ 35,00 | R$ 875,00 |
| 50 | un | Ecografia de vias urinárias | R$ 45,00 | R$ 2.250,00 |
| | | | | R$ 24.751,00 |

| | |
|---|---|
| VALOR | R$ 24.751,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais). |
| AMPARO LEGAL | Processo nº 6693/2014, nos termos do Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93. |
| DATA ASS. | 02/04/2014. |

***CILON RODRIGUES DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patrícia Mariano Santos
**Código Identificador:**1E183119

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 93/2014

Abre crédito suplementar no valor de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), na Secretaria de Saúde.

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 6º da Lei 1641**, de 04 de Dezembro de 2013, **Decreta:**
**Art. 1º** Abre crédito suplementar no valor de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

| **Órgão** | **08** | **Secretaria de Saúde** | | |
|---|---|---|---|---|
| Proj/Ativ | 2059 | Manutenção Secretaria de Saúde | | |
| Elemento | 31.90.04/0040 | Contratação por Tempo Determinado | R$ | 24.800,00 |

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

| **Órgão** | **08** | **Secretaria de Saúde** | | |
|---|---|---|---|---|
| Proj/Ativ | 2059 | Manutenção Secretaria de Saúde | | |
| Elemento | 31.90.11/0040 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R$ | 24.800,00 |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 09 de Abril de 2014.**

***CILON RODRIGUES DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

***PAULO ROBERTO DA ROSA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Patrícia Mariano Santos
**Código Identificador:**64CBFD55

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 94/2014

Abre crédito suplementar no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), na Secretaria da Fazenda.

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 6º da Lei 1641**, de 04 de Dezembro de 2013, **Decreta:**
**Art. 1º** Abre crédito suplementar no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

| **Órgão** | **10** | **Secretaria da Fazenda** | | |
|---|---|---|---|---|
| Proj/Ativ | 2044 | Manutenção da Secretaria | | |
| Elemento | 31.90.16/0001 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R$ | 500,00 |

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

| **Órgão** | **10** | **Secretaria da Fazenda** | | |
|---|---|---|---|---|
| Proj/Ativ | 2044 | Manutenção da Secretaria | | |
| Elemento | 31.90.11/0001 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R$ | 500,00 |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 09 de Abril de 2014.**

***CILON RODRIGUES DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

***PAULO ROBERTO DA ROSA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Patrícia Mariano Santos
**Código Identificador:**A8C076BA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO

| | |
|---|---|
| **Nº 067/2014** | **Contrato de Programa que fazem Consórcio Intermunicipal de Saúde dos municípios do litoral norte E O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ.** |
| OBJETO | Implantação e manutenção de 01 (uma) equipe extra de Unidade Suporte Básico (USB) e 01 (uma) equipe de Unidade de Suporte Avançado (USA), que estarão alocadas conforme as necessidades da central de regulação do SAMU 192, durante o "Programa Verão numa Boa 2013/2014" |
| VALOR | R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) |
| PRAZO VIGÊNCIA | 13/03/2014 à 13/06/2014. |
| DOTAÇÃO | Órgão: 08 - Secretaria de Saúde<br>Proj./Ativ. 2.053 Gestão SIA SUS<br>3.3.93.39.00.00.00.00 4170 |
| AMPARO LEGAL | Nos termos do artigo 13, da Lei nº 11.107/05 e observando os termos do inciso XVI, do artigo 2º, do Decreto nº 6.017/07, bem como artigos 30 e seguintes, do mesmo Decreto. |
| DATA ASSINATURA | 13 de março de 2014. |

***CILON RODRIGUES DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patrícia Mariano Santos
**Código Identificador:**D6A1CEBA